

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 031/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **PE-012-2022** e do Termo dos
Contratos **077-2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS **PESSOAS** jurídicas **P E J SOUZA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº 425, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-000, neste ato representada pelo Sr. Abiderman Oliveira de Souza, portador da carteira de identidade RG nº 4918865 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 551.120.305-00 doravante denominados CONTRATADO, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-012-2022**.

OBJETO: Contratação para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 031/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: **2067 / 2056**Fonte: **19 - FUNDEB**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **077/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 02 de setembro de 2022.

Simone Neves Pinto

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal